



EMTU/Recife

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº032/07, do Gerente da Fiscalização e Vistoria, datada de 08 de março de 2007 e da Comunicação Interna - CI Nº033/07, da Diretoria da Presidência, datada de 13 de março de 2007, subscrita pelo Diretor Presidente,

- I - Exonerar **LINDERSON PEDRO DA SILVA FILHO**, da função gratificada de Supervisor II;
- I - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 16 de março de 2007;
- II - Revogar as disposições em contrário.

for

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EM
Assuntos Jurídicos

VISTO